



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004210/2024-83**

Interessado: **ANA VENTURA PADILLA FLORES**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº08505.004210/2024-83. Interessada: ANA VENTURA PADILLA FLORES, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00968_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a representante legal da migrante que sua mãe apresenta vários problemas de saúde e que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, além de outros documentos, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00968_2024. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 17/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34871039&crc=02C019DE.
Código verificador: **34871039** e Código CRC: **02C019DE**.

Referência: Processo nº 08505.004210/2024-83

SEI nº 34871039